



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

DECRETO Nº 006/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Orgânica do Município de Orizânia Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio de publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal.
Orizânia, MG 08/01/21
[Assinatura]
Carimbo: [Assinatura]

DETERMINA O RETORNO, AO ÓRGÃO DE ORIGEM, DOS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Orizânia e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno imediato, ao órgão de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em outros órgãos ou entidades conveniados à administração municipal de Orizânia/MG:

- I – Duanny Doner da Silva Oliveira, auxiliar de serviços gerais;
- II – Erica de Oliveira Almeida, auxiliar de serviços da educação básica;
- III – Glauce Kamil Nogueira, enfermeiro.

Art. 2º Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

até o dia 11 de janeiro de 2020, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Parágrafo único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orizânia/MG, 08 de Janeiro de 2021.


JÔNIA LEITE FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

DECRETO nº 006, de 08 de Janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO
TERMO DE RETORNO DE SERVIDOR

Nome do servidor(a): _____

Cargo: _____

Cedido para: _____

Cumprindo o disposto no DECRETO nº 006, de 08 de janeiro de 2021, apresentei-me ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Orizânia/MG.

Assinatura do servidor

Em ____/____/____

Responsável pelo atendimento
Órgão/Assinatura/Matrícula